

Dispõe sobre o acréscimo de vaga e convocação complementar para pré-matrícula

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREMU HCPA), em conformidade com o item 1.8 do Edital de Abertura das Inscrições, faz saber o que segue:

1. Acréscimo de vaga – Atenção Básica - Enfermagem: tendo em vista a **Portaria SGTES/MS nº 181**, de 9 de janeiro de 2026, resta acrescida, de forma extraordinária e sem prejuízo aos participantes, **UMA vaga para o respectivo Programa no Edital de Abertura da Inscrições**, revogadas as disposições em contrário.

2. Convocação para pré-matrícula: diante do exposto, resta o candidato de inscrição **nº 80081** convocado para a pré-matrícula. A pré-matrícula deverá ser realizada das **16h do dia 21/01/2026 até às 16h do dia 22/01/2026**, diretamente através do *link* <https://fundmed.org.br/evento/residencia-multi-e-uniprofissional-hcpa-2026>, seguindo as instruções definidas a seguir.

2.1. Instruções para pré-matrícula:

- O campo “PRÉ-MATRÍCULA” será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão “MATRÍCULA” e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em “SALVAR”.
- Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

2.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

2.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME HCPA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

2.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

3. Cadastro no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA (SEI/HCPA): além dos procedimentos necessários à pré-matrícula, cada CONVOCADO deverá cadastrar seu usuário no SEI/HCPA, para fins de formalização do vínculo com o HCPA. O convocado deverá acessar o *link* https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e preencher as informações solicitadas. Posteriormente, o convocado receberá um *e-mail* solicitando cópia de um documento de identificação oficial que contenha RG e CPF, com foto e assinatura, bem como o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. O cadastro somente será concluído após o envio desses documentos.

- Para tanto, os candidatos devem seguir os passos contidos no *link*: [Orientações para acesso externo ao SEI](#).
- Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do *e-mail* matriculasresidencias@fundmed.org.br.
- Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, 21 de janeiro de 2026.

Prof. Luiz Fernando Calage Alvarenga, Coordenador do Processo Seletivo e Coordenador da COREMU HCPA.

Prof. Ricardo Machado Xavier, Presidente da FUNDMED.

Prof. Brasil Silva Neto, Diretor-Presidente do HCPA.